

DECRETO Nº 193/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.600,00
02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade	
	133	08.241.0008.2027.0000	Manutenção Assistência Social Especial	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	193	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
02	09	01	Ensino Básico	
	247	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
		220 009	Transferência Salário Educação	
	251	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		220 008	Conv. Sec. Educação/Transp. Alunos	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	384	15.452.0005.1004.0000	Construção, Ampl. e Remod. de Praças	-6.600,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 008000
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação (-)

-6.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 04 de Dezembro de 2.018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças